

TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023-2025

Companhia Acordante

Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, sociedade de economia mista, com sede na Avenida República do Chile, 65, Rio de Janeiro - RJ.

Entidades Acordantes

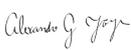
Federação Única dos Petroleiros e Sindicatos representativos da categoria profissional dos trabalhadores na indústria da refinação e destilação do petróleo, dos trabalhadores na indústria de extração do petróleo.

Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, doravante denominada Companhia, neste ato representada pela Gerente Executiva de Recursos Humanos, Lilian Maria Louzada Soncin; e Federação Única dos Petroleiros e Sindicatos representativos da categoria profissional dos trabalhadores na indústria da refinação e destilação do petróleo, dos trabalhadores na indústria de extração do petróleo, por seus representantes devidamente autorizados pelas Assembleias Gerais, realizadas nos termos do artigo 612 da Consolidação das Leis do Trabalho, firmam, nesta data, o presente Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho.

Cláusula 1. Aplicação do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2025

A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o ACT 2023-2025 será alterado no Anexo VII do ACT 2023-2025, referente à Cláusula 26 - Auxílio Deslocamento, que passa a vigor com a redação apresentada na Cláusula 2 deste Termo Aditivo.

Parágrafo único - As Cláusulas 72, 73 e 98 do ACT 2023-2025 terão seus textos retificados de acordo com as erratas descritas no [Anexo I](#) do presente instrumento.

DS


DS


DS


DS


DS


DS


DS


DS


DS


DS


DS


DS


DS


Cláusula 2. Regramento do Auxílio Deslocamento

O Regramento do Auxílio Deslocamento, constante do Anexo VII do Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2025, será alterado exclusivamente nos itens 2 (dois) e 3 (três), os quais passam a ter a seguinte redação:

2. O Auxílio Deslocamento é concedido aos empregados engajados em caráter permanente nos Regimes Especiais de Trabalho nas instalações offshore nos imóveis BC Plataformas, ES Plataformas e RJ Plataformas e residentes em estado distinto do imóvel em que estão lotados (RJ ou ES), desde que atendam às seguintes condições:

- Realizar solicitação, conforme orientações contidas no padrão normativo interno;*
- Comprovar o local de residência em estado distinto do imóvel em que estão lotados (RJ ou ES);*
- Não receber adicionais de transferência ou ter recebido vantagens referentes à transferência definitiva para a mesma localidade do imóvel em que estão lotados (RJ ou ES) nos últimos cinco anos, a contar da última parcela ou valor recebido.*

3. ... Suprimido...

- I. Os efeitos decorrentes da alteração realizada no item 2 e da supressão do item 3, acima descritos, exclusivamente, retroagem a 01/01/2024, conforme negociações entre a Petrobras e as Entidades Sindicais.

Cláusula 3. Manutenção do ACT 2023-2025

As partes acordam que ficam preservadas, em todos os seus termos, as demais Cláusulas do ACT 2023-2025 não alteradas pelo presente instrumento, salvo disposição expressa em contrário.

- I. As partes igualmente de comum acordo, estabelecem pelo presente instrumento as retificações pontuais constantes do [Anexo I](#) do presente Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2025, as quais deverão ser observadas.

DS
Alexandre J. J. J.

DS
VH

DS
DSBDS

DS
FAFN

DS
GCA

DS
A

DS
EDJS

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
MVAR

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

DS
[Assinatura]

Cláusula 4. Vigência

As cláusulas pactuadas neste Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2025 terão vigência até 31 de agosto de 2025, exceto quanto às cláusulas que contiverem disposição expressa em contrário.

Parágrafo único - O presente Instrumento não altera as datas de vigência dispostas no ACT 2023-2025, salvo disposição expressa em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2024.

DocuSigned by:
LILIAN MARIA LOUZADA SONCIN
D8DC9C8DC68A4ED...

p/ PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – Petrobras

CNPJ: 33.000.167/0001-01

Nome: LILIAN MARIA LOUZADA SONCIN

CPF: 031.429.447-37

DocuSigned by:
DEYVID SOUZA BACELAR DA SILVA
7ECD3E65B8ED47E...

P/FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS

CNPJ: 40.368.151/0001-11

Nome: DEYVID SOUZA BACELAR DA SILVA

CPF: 98830015504

DocuSigned by:
MARCUS VINICIUS ALVES RIBEIRO
D14ADC7A1703464...

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E DERIVADOS
DO ESTADO DO AMAZONAS

CNPJ: 04.627.543/0001-94

MARCUS VINICIUS ALVES RIBEIRO
Nome: _____

CPF: 00972937331

DocuSigned by:
Francisco Antonio Fernandes Neto
5B2E2E277EA14BB

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO
E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO NO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07.948.565/0001-44

Francisco Antonio Fernandes Neto
Nome: _____

CPF: 965.323.603-25

DocuSigned by:
Antonio Marcos Soares Brasil
6B2D8EB47D954F6...

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO
E REFINAÇÃO DO PETRÓLEO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.554.875/0001-47

Marcos Brasil
Nome: _____

CPF: 877.156.194-34

DocuSigned by:
Elizabete de Jesus Sacramento
ED71672F040148B...

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO/PETROLEIRO
DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.912.059/0001-44

Nome: Elizabete de Jesus Sacramento

CPF: 79310141549

DocuSigned by:
Guilherme Carvalho Alves
1870D004562D4D8...

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E
REFINAÇÃO DO PETRÓLEO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.591.281/0001-34

Nome: Guilherme Carvalho Alves

CPF: 06913553633

DocuSigned by:
Thalles Cahon Leopoldo
8175EE222E874DE...

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E
REFINAÇÃO DO PETRÓLEO DE DUQUE DE CAXIAS

CNPJ: 29.392.297/0001-60

Nome: Thalles Cahon Leopoldo

CPF: 12616404702

DocuSigned by:
Sergio B. Cordeiro
4692BD83E25248E...

P/ SINDICATO DOS PETROLEIROS DO NORTE FLUMINENSE

CNPJ: 01.322.648/0001-47

Nome: Sergio Borges Cordeiro

CPF: 08661504716

DocuSigned by:

2D70D8B5655402...

P/SINDICATO UNIFICADO DOS PETROLEIROS DO EST. DE SÃO PAULO

Regional SP CNPJ 50.451.327/0001-58

Regional Campinas CNPJ 44.615.383/0001-88

Regional Mauá CNPJ 48.859.482/0001-66

Nome: Cibele Izidorio Fogaca Vieira

CPF: 18846723837

DocuSigned by:

6599662822994C2...

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIA DE REFINAÇÃO, DESTILAÇÃO,
EXPLORAÇÃO E PROD. DO PETRÓLEO NO EST. DO PARANÁ

CNPJ: 75.600.031/0001-82

Nome: ALEXANDRO GUILHERME JORGE

CPF: 03291373952

DocuSigned by:

DC7E6BA0B64B47B...

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND. DE EXP, PERF, EXT E PROD DE
PETRÓLEO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO MATEUS, LINHARES, CONCEIÇÃO DA BARRA
E JAGUARÉ NO EST. DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 31.787.989/0001-59

Nome: valnisio Hoffman

CPF: 968.175.269-49

DocuSigned by:

CD1E658812C04A2

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO
DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 24.392.268/0001-84

JOSE SINESIO PONTES JUNIOR
Nome: _____
CPF: 00800034430 _____

DocuSigned by:

5C64719899704B3...

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E
REFINAÇÃO DE PETRÓLEO DE PORTO ALEGRE, CANOAS E OSÓRIO / RS
CNPJ: 92.968.023/0001-02

Miriam Ribeiro Cabreira
Nome: _____
CPF: 003.803.150-76 _____

ANEXO I - ERRATAS ACT 2023-2025

Item do ACT 2023-2025	Texto original no ACT 2023-2025	Texto alterado pelo Termo Aditivo - Errata
<p>Cláusula 72</p> <p><u>Justificativa:</u> Textos em duplicidade. Os parágrafos migraram para a Cláusula 73.</p>	<p>Cláusula 72, §§ 1º, 4º e 6º</p>	<p><u>Exclusão</u> dos §§ 1º, 4º e 6º da Cláusula 72.</p>
<p>Cláusula 72, § 7º</p> <p><u>Justificativa:</u> Exclusão do trecho em destaque no texto original, que deveria ter sido excluída na revisão.</p>	<p>A Companhia assegura que cada empregado será informado e orientado, pela área de Saúde Ocupacional de sua Unidade, do resultado da avaliação do seu estado de saúde e dos exames complementares a que for submetido, sendo-lhe fornecida cópia sempre que requisitada pelo próprio. <u>Mediante autorização expressa do empregado, a área de Saúde Ocupacional de sua Unidade fornecerá ao médico por este indicado os resultados dos laudos, pareceres e exames com o fornecimento de cópias e informações sobre a saúde, relacionados com suas atividades ocupacionais</u></p>	<p>A Companhia assegura que cada empregado será informado e orientado, pela área de Saúde Ocupacional de sua Unidade, do resultado da avaliação do seu estado de saúde e dos exames complementares a que for submetido, sendo-lhe fornecida cópia sempre que requisitada pelo próprio.</p>
<p>Cláusula 73, caput e § 1º</p> <p><u>Justificativa:</u> Substituição da redação dos parágrafos, que não foi feita à época da redação do ACT 2023-2025.</p>	<p>A Companhia garantirá a realização dos exames de saúde do empregado clínicos periódicos, de acordo com o perfil dos empregados (sexo / idade / cargo / função / local de trabalho e riscos ocupacionais), conforme estabelecido na N-2691.</p> <p>Parágrafo 1º - A Companhia se compromete a informar as Entidades Sindicais os critérios que nortearam a revisão dos exames.</p>	<p>A Companhia garantirá a realização dos exames de saúde do trabalho, de acordo com o perfil dos empregados, conforme estabelecido na N-2691. A Companhia se compromete a informar as Entidades Sindicais os critérios que nortearam a revisão dos exames.</p>

DS

Alexandre G. J. J.

DS

VH

DS

DSBDS
INTERNA

DS

FRFN

DS

GCA

DS

A.

DS

EDJS

DS

[Assinatura]

DS

[Assinatura]

DS

MVAR

DS

[Assinatura]

DS

[Assinatura]

DS

[Assinatura]

<p>Cláusula 98, inciso III</p> <p><u>Justificativa:</u> Inclusão da palavra “dias” que ficou omissa na redação original.</p>	<p>De até 20 (vinte) liberações por mês sem prejuízo da remuneração, podendo acumular o saldo não utilizado para o mês subsequente</p>	<p>De até 20 (vinte) <u>dias de</u> liberações por mês sem prejuízo da remuneração, podendo acumular o saldo não utilizado para o mês subsequente</p>
---	--	---

DS


DS


DS


DS


DS


DS


DS


DS


DS


DS


DS


DS


DS
